



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 004/2017

Ata de abertura julgamento e classificação das propostas e julgamento da habilitação

Pregão Presencial 003/2017(Fundo Municipal de Saúde)

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) dia 29/05/2017 (vinte e oito de maio), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeira e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 23, de 02 de janeiro de 2017**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 004/2017**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“Aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Malhador/Se, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital”**. A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes: Equimed Produtos e Equipamentos Médico Hospitalar e Odontológico LTDA-ME, Viana Farma Comércio e Representações LTDA-ME, Lusmed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP, Glória Farma Distribuidora LTDA, Center Med Comercial Ltda-Me.

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela



MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 004/2017

pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

Empresa	Credenciado	CPF
CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP	Ricardo Nunes Mota	345.384.705-97
GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	LUIS FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	694.127.405-06

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Registra-se que a empresa Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 todas as empresas presentes.

Ato contínuo passou-se a conferência do lacre do envelope proposta, conferido o envelope procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência das respectiva propostas. Registra-se informar que os itens 76,84,105,86,88,105,134 foram fracassados e os itens 08 e 48 foram desclassificados pela empresa GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME .

O resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma conforme mapa de apuração em anexo:

* CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP sagrou-se vencedora nos itens 01,04,05,07,09,10,12,13,14,15,16,19,20,21,23,24,25,27,28,29,30,31,43,44,45,47,48,53,58,59, 60,63,64,65,66,71,73,74,75,77,82,85,87,89,91,97,98,100,101,102,103,104,107,108,109,110, 111,112,113,114,115,116,118,119,120,121,123,124,125,128,129,130,133,135,136,137,139,14 0,141,143,147,148,150,151,152,154,155,158,159,163,164,165,167,168,169,172,173,175,176, 177,179,180,181,182,185,186,187,188,189,191,192,196,198,199,201,202,203,206,209,210,21 1,214,215.

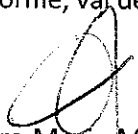
*GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME sagrou-se vencedora nos itens 02,03,06,11,17,18,22,26,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,46,49,50,52,54,55,56,57,61,62,67,68, 69,72,78,79,81,83,90,92,93,94,96,99,106,117,122,127,131,132,138,142,144,145,146,149,153, 156,157,160,161,162,166,174,178,183,184,190,194,195,197,200,204,205,208,212,213.

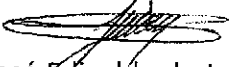


MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

PREGÃO PRESENCIAL PP N° 004/2017

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame, cujos documentos foram vistos e rubricados por todos os presentes estando toda documentação em conformidade com o solicitado em edital, não houve interposição de recursos por parte de nenhum licitante presente. Conforme itens descritos acima e valores apregoados encaminho o procedimento para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

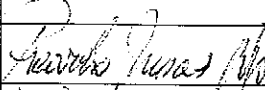
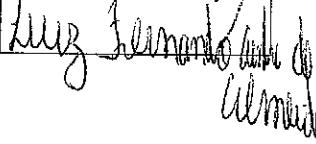

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira

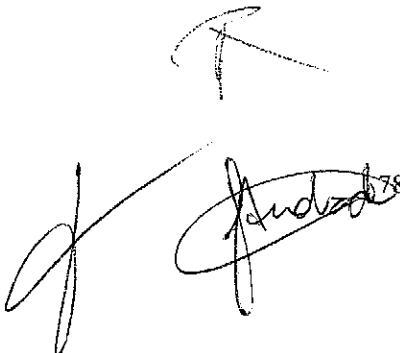

José Edivaldo de Jesus
Apoio

Joseane Andrade dos Santos

Apoio

LICITANTES:

Empresa	Licitantes Presentes	Assinatura
CENTER MED COMERCIAL LTDA-EPP	Ricardo Nunes Mota	
GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME	LUIS FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA	


Andrade⁷⁸